

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor VERA LUCIA DA CRUZ (CPF/CNPJ 029.101.129-26), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 01 de abril de 2021 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 13 de abril de 2021 às 14:00, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº. 0003633-28.2014.8.16.0092 - Cumprimento de sentença
Vara JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMBITUVA/PR
Exequente (01) ELIANA MARA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 871.380.939-34)
End. Exequente Rua Vereador Nelson Schimidt, 78, Jardim Alvorada, Imbituva/Pr, CEP 84.430-000 (mov.1.1 fl. 03)
Adv. Exequente Cristiane Stadler Stecinski (OAB / Pr 45.749) (mov.1.1 fl. 03)
Executado (a) (01) VERA LUCIA DA CRUZ (CPF/CNPJ 029.101.129-26)
End. Executado(a) (01) Rua Rio Grande do Sul, 2036, Boa Vista, Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000 (mov.1.1 fl. 03)
Adv. Executado Yara Bruniera (OAB/PR 19622) (mov.95.2 fl. 160)
Depositário Fiel (1) VERA LUCIA DA CRUZ (CPF:029.101.129-26)
End. da Guarda (01) Rua Rio Grande do Sul, 2036, Boa Vista, Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000 (mov.103.1 fl. 172)
Penhora realizada 12/02/2020 (mov.103.1 fl. 172)
Débito Primitivo R\$ 1.639,07 - 31/12/2016 (mov.50.2 fl. 90)
Débito Atualizado R\$ 3.149,56 - 22/02/2021
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 7.525,21
1 (um) automóvel, marca/modelo FIAT/Uno Mille EP, placa AGA-4310, Ano 1996, Cor Cinza, CHASSI 9BD146097T5750065, RENAVAN 0065.160261-0.

Avaliação Primitiva R\$ 6.672,00 - 28/05/2020 (mov.119.1 fl. 193)
Avaliação Atualizada R\$ 7.525,21 - 22/02/2021

Ônus - Bem nº 1

DÉBITOS DETRAN R\$ 264,73 - até 22/02/2021. OBS. VEÍCULO COM OCORRÊNCIA DE ROUBO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) **VERA LUCIA DA CRUZ (CPF/CNPJ 029.101.129-26),** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Londrina, 16 de março de 2021.

**Viviane Cristina Dietrich
JUIZ(A) DE DIREITO**

LE0014EF002 54 02.DOC